MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 569, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o processo 23422.024559/2026-15, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE, Professor do Magistério Superior, Siape 1303843, para participar, como apresentador, do Encontro Internacional de Ciências Matemáticas, de 13 de dezembro de 2026 à 17 de dezembro de 2026, em Arequipa, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 569/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 26 de Novembro de 2026.